

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 16 de abril de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0281

Página 1

**PORTARIA Nº 60/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2021**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Revogar o Regime Especial de Plantão da servidora **ELIZANGELA LUCAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente da Vigilância Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais, inscrito no quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, concedido através da portaria nº 75/2020 de 01 de julho de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 61/2021**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE,**

Artigo 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **MAYCON TIELLY DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**, com carga horária de 40 horas semanais, inscrito no quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - Conceder adicional, no percentual de 25%, em virtude do Regime de Plantão, conforme previsão no art. 117, §5º da Lei 91/2010.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Súmula:** Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício do ano de 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Salto do Itararé, Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 42/2010, de 15 de novembro de 2010. Em reunião extraordinária realizada no dia 31/03/2021.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício – 2020;

**Art. 2º** - Esta Resolução entrara em vigor nesta data;

Salto do Itararé, 31 de março de 2021;

**PAULA SOARES DITTMAN**  
PRESIDENTE CMS